

**Contra-ordenações****GRAVES**

1. Condução Sob influência de álcool (igual ou superior a 0,5g/l e inferior a 0,8g/l)
2. Utilização de telemóvel durante a condução
3. Trânsito de veículos em sentido oposto ao estabelecido
4. Velocidade excessiva para as características do veículo, da via, atmosféricas e de circulação
5. Desrespeito das regras e sinais relativos a distância entre veículos, cedência de passagem, ultrapassagem, mudança de direcção ou de via de trânsito, inversão do sentido de marcha, início de marcha, posição de marcha, marcha-atrás e atravessamento de passagem de nível
6. Paragem ou estacionamento nas bermas das auto-estradas ou vias equiparadas
7. A não cedência de passagem aos peões pelo condutor que mudou de direcção dentro das localidades
8. A não cedência de passagem aos peões nas passagens para o efeito assinaladas
9. Trânsito de veículos sem utilização das luzes obrigatórias
10. Trânsito de ciclomotores ou motociclos sem as luzes de cruzamento ligadas.
11. Não utilização do sinal de pré-sinalização de perigo e das luzes avisadoras de perigo
12. A paragem e o estacionamento nas passagens assinaladas para a travessia de peões
13. Transporte de menores sem a utilização dos acessórios de segurança obrigatórios
14. Circular sem seguro obrigatório
15. Desrespeito das regras de trânsito de automóveis pesados e de conjuntos de veículos, em auto-estradas ou vias equiparadas.

**MUITO GRAVES**

1. Condução Sob influência de álcool (igual ou superior a 0,8g/l e inferior a 1,2g/l)
2. Parar ou estacionar na faixa de rodagem, fora das localidades a menos de 50m de locais de má visibilidade
3. O estacionamento, de noite, na faixa de rodagem fora das localidades
4. Não utilizar o sinal de pré-sinalização de perigo nas auto-estradas ou vias equiparadas
5. Desrespeito das regras e sinais relativos a distância entre veículos, cedência de passagem, ultrapassagem, mudança de direcção ou de via de trânsito, inversão do sentido de marcha, início de marcha, posição de marcha, marcha-atrás nas auto-estradas ou vias equiparadas
6. Não sinalizar devidamente o veículo imobilizado nas auto-estradas ou vias equiparadas
7. A utilização dos máximos de modo a provocar encandeamento
8. Desrespeito da obrigação de parar imposta por sinal regulamentar dos agentes fiscalizadores ou reguladores de trânsito ou pela luz vermelha de regulação de trânsito.
9. Condução sob influência de substâncias psicotrópicas
10. Condução Sob influência de álcool considerada em relatório médico
11. Desrespeito pelo sinal de paragem obrigatório (STOP), nos cruzamentos, entroncamentos e rotundas
12. Pisar ou transpor a linha longitudinal contínua ou mista delimitadoras de sentidos de trânsito
13. Conduzir veículos de categorias para as quais o infractor não está habilitado
14. Abandono de local de acidente se deste resultarem feridos ou mortos.
15. O trânsito de veículos em sentido oposto ao estabelecido em auto-estrada ou vias equiparadas
16. Parar ou estacionar na faixa de rodagem nas auto-estradas ou vias equiparadas
17. Trânsito de veículos sem utilização das luzes obrigatórias em auto-estradas ou vias equiparadas
18. O trânsito de motociclos sem luzes de cruzamento acesas em auto-estradas ou vias equiparadas
19. A entrada ou saída das auto-estradas ou vias equiparadas por locais diferentes dos acessos a esses fins destinados
20. A utilização em auto-estrada ou vias equiparadas dos separadores de trânsito ou de aberturas neles existentes
21. O trânsito nas bermas das auto-estradas
22. Condução de um veículo de categoria para o qual não está habilitado

**CRIME**

1. Condução Sob influência de álcool (igual ou superior a 1,2g/l)
2. Conduzir um veículo sem estar habitado com carta de condução.

**Resumo das contra-ordenações**

CONTRA-ORDENAÇÃO	GRAVIDADE		
	LEVE	GRAVE	MUITO GRAVE
O Trânsito de veículos em sentido oposto ao estabelecido		GRAVE	Em auto-estrada ou vias equiparadas
Excesso de velocidade, praticado por condutores de motociclos ou automóveis ligeiros	Dentro das localidades até 20km/h Fora das localidades até 30km/h	Dentro das localidades +20km/h até 40km/h Fora das localidades +30km/h até 60km/h	Dentro das localidades + 40km/h Fora das localidades + 60km/h
Excesso de velocidade, praticado por condutores de outros veículos a motor (pesados ou ciclomotores)	Dentro das localidades até 10km/h Fora das localidades até 20km/h	Dentro das localidades +10km/h até 20km/h Fora das localidades +20km/h até 40km/h	Dentro das localidades + 20km/h Fora das localidades + 40km/h
Excesso de velocidade para além dos limites fixados para determinado condutor ou para determinado veículo	Até 20km/h	+ 20km/h	+ 40km/h
O trânsito com velocidade excessiva para as características do veículo, da via, das condições atmosféricas ou de circulação		GRAVE	
O desrespeito das regras e sinais relativos a distância entre veículos, cedência de passagem, ultrapassagem, mudança de direcção ou de via de trânsito, inversão do sentido de marcha, início de marcha, posição de marcha, marcha-atrás e atravessamento de passagem de nível		GRAVE	Em auto-estradas ou vias equiparadas
Paragem ou Estacionamento nas Auto-Estradas ou Vias Equiparadas		Na berma	Na faixa de rodagem

CONTRA-ORDENAÇÃO	GRAVIDADE		
	LEVE	GRAVE	MUITO GRAVE
Desrespeito das regras de trânsito de automóveis pesados e de conjunto de veículos, em auto-estradas e vias equiparadas		GRAVE	
A não cedência de passagem aos peões pelo condutor que mudou de direcção dentro das localidades		GRAVE	
A não cedência de passagem aos peões nas passagens para o efeito assinaladas		GRAVE	
Não usar os dispositivos de iluminação do veículo (quando tal seja obrigatório)		GRAVE	Em auto-estradas ou vias equiparada
Trânsito de Ciclomotores ou Motociclos sem as luzes de cruzamento acesas		GRAVE	Em auto-estradas ou vias equiparada
Condução sob a influência do Álcool		Igual ou superior 0,5g/l	Igual ou superior 0,8g/l
Condução sob influência de álcool considerada em relatório médico			MUITO GRAVE
A não utilização do sinal de pré-sinalização de perigo e das luzes avisadoras de perigo		GRAVE	Em auto-estradas ou vias equiparadas
Utilização do telemóvel durante a condução (salvo os aparelhos com auricular ou microfone com sistema de alta voz)		GRAVE	
Paragem e Estacionamento nas passagens assinaladas para a travessia de peões		GRAVE	
Transporte de menores sem a utilização dos acessórios de segurança obrigatórios		GRAVE	
Circulação sem o seguro obrigatório		GRAVE	
Paragem ou Estacionamento nas faixas de rodagem, fora das localidades, a menos de 50m dos cruzamentos e entroncamentos, curvas ou lombas de visibilidade insuficiente			MUITO GRAVE

CONTRA-ORDENAÇÃO	GRAVIDADE		
	LEVE	GRAVE	MUITO GRAVE
Estacionamento de noite, nas faixas de rodagem, fora das localidades			MUITO GRAVE
A utilização dos máximos de modo a provocar encandeamento			MUITO GRAVE
A entrada ou saída das auto-estradas ou vias equiparadas por locais diferentes dos acessos a esses fins destinados			MUITO GRAVE
A utilização, em auto-estradas ou vias equiparadas, dos separadores de trânsito ou de aberturas neles existentes			MUITO GRAVE
O trânsito nas bermas das auto-estradas			MUITO GRAVE
O desrespeito da obrigação de parar imposta por sinal regulamentar dos agentes fiscalizadores ou reguladores do trânsito ou pela luz vermelha de regulação do trânsito			MUITO GRAVE
Condução sob influência de substâncias psicotrópicas			MUITO GRAVE
Desrespeito pelo sinal de paragem obrigatória (STOP) nos cruzamentos, entroncamentos e rotundas			MUITO GRAVE
Pisar ou transpor uma linha longitudinal contínua delimitadora de sentidos de trânsito ou linha mista com o mesmo significado			MUITO GRAVE
Conduzir veículos de categorias para as quais o infractor não está habilitado			MUITO GRAVE
Abandono do local do acidente se deste resultarem feridos ou mortos			MUITO GRAVE